

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA **VINTE E UM DE JUNHO** DE DOIS MIL E DOZE, ÀS QUINZE HORAS MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: ANA CLÁUDIA LOCATELI, ARNALDO PINTO JÚNIOR, CRISTINA HELENA BRUNO TERRUGGI, DONATO DE OLIVEIRA, GLÁUCIA RODRIGUES DE ABREU, HÉLIO MÁRIO DE ARRUDA, LUIZ ALEXANDRE OXLEY DA ROCHA, LUIZ CLÁUDIO MOISÉS RIBEIRO, MARIA MADALENA DOS SANTOS, MARIA TEREZA WEITZEL DIAS CARNEIRO LIMA, RENATO RIBEIRO PASSOS, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, VERA LÚCIA MAIA, WAGNER MIRANDA BARBOSA, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, ANTONIO ALBERTO RIBEIRO FERNANDES (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROFESSOR NEYVAL COSTA REIS JUNIOR), ROBERTO SARCINELLI BARBOSA (REPRESENTANDO O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PROFESSOR APARECIDO JOSÉ CIRILO), ANTÔNIO GONÇALVES ROCHA, JOCELINO DA CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR E MURILLO GOMES DE OLIVEIRA. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE, E OS SENHORES CONSELHEIROS: ANDRÉ SOARES LEOPOLDO, HELIANA SONEGHET PACHECO, RODRIGO DIAS PEREIRA, TERCIO GIRELLI KILL, RENAN TEIXEIRA DE SOUZA E ANGÉLICA DO NASCIMENTO MARTINS. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: MARCUS ANTONIUS DA COSTA NUNES, LEONARDO RESENDE DUTRA, CARLOS ALBERTO TINOCO ALVARENGA, FABIANO AMARAL FREITAS E MARCELLO FRANÇA FURTADO. ESTEVE PRESENTE, AINDA, SEM DIREITO A VOTO, O OUVIDOR GERAL DESTA UNIVERSIDADE, PROFESSOR RICARDO ROBERTO BEHR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foram apreciadas e aprovadas, por

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

unanimidade, as Atas das Sessões Ordinárias deste Conselho ocorridas nos dias 09 de março, 11 de abril e 16 de maio de 2012. **02. COMUNICAÇÃO:** A Senhora Presidente, com a palavra, deu o voto de boas-vindas aos Conselheiros Arnaldo Pinto Júnior e Maria Tereza Weitzel Dias Carneiro Lima, suplentes, respectivamente, dos Conselheiros Eduardo Augusto Moscon Oliveira e Jair Carlos Checon de Freitas. A Conselheira Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa, com a palavra, informou que participou do XXV Fórum Nacional de Pró-reitores de Graduação, e que encontra-se na Vice-coordenação da Região Sudeste, destacando que há previsão de realização de um evento envolvendo todos os Pró-reitores da mencionada Região em nossa Universidade. O Conselheiro Luiz Cláudio Moisés Ribeiro, com a palavra, comunicou que solicitará, por escrito, que a Resolução nº 23/2012 deste Conselho seja encaminhada à Procuradoria Jurídica para que seja feita uma análise acerca da legalidade da matéria disposta. **03. EXPEDIENTE:** A Senhora Presidente, com a palavra, solicitou inclusão em pauta dos seguintes processo e moção: PROCESSO Nº. 11.482/2012-96 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – Alteração da Resolução nº. 23/2009 – CEPE; e PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DE PROFESSORES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, em nome da Comissão de Política Docente, solicitou inversão de pauta, no sentido que o item 04.02 da pauta enviada aos Senhores Conselheiros fosse analisado como primeiro ponto da ordem do dia. Em votação, todas as inclusões e a inversão de pauta foram aprovadas por unanimidade. Não houve pedidos de exclusão de pontos da pauta. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 53/2012-93 – ANA PAULA BRIOSCHI – Recurso/ Concurso Público.** O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.02. PROCESSO Nº 25.282/2011-30 – LETÍCIA MOLINO GUIDONI – Recurso/Concurso Público.** O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, contrários ao referido recurso. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO VINTE E UM BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.03. PROCESSO Nº 24.110/2011-49 – COMISSÃO DE ÉTICA/UFES –** Atribuição de carga horária. O Conselheiro Luiz Alexandre Oxley da Rocha, com a palavra, fez a leitura de seu parecer e do parecer da Comissão de Política Docente, favorável à referida atribuição de carga horária. Em discussão, em votação, aprovado por maioria. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E QUATRO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.04. PROCESSO Nº. 11.482/2012-96 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO –** Alteração da Resolução nº. 23/2009 – CEPE. A Senhora Presidente, com a palavra, informou que, de acordo com o disposto na Resolução nº. 07/2012 do Conselho Universitário, a Secretaria de Inclusão Social desta Universidade (SIS/UFES) foi incorporada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil (PROGPAES/UFES), e que, desta forma, o disposto nos §§ 1º e 4º do Art. 3º da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Resolução nº. 23/2009 deste Conselho deveria sofrer alteração, no sentido de substituir textualmente a referida Secretaria pela PROGPAES/UFES. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E CINCO BARRA DOIS MIL E DOZE. 04.05. PROPOSTA DE MOÇÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DE PROFESSORES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES.** A Senhora Presidente, com a palavra, fez a leitura da seguinte proposta de moção, *in verbis*: “*MOÇÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DE PROFESSORES, TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ESTUDANTES. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) manifesta o seu apoio às reivindicações do movimento docente desta instituição, por considerá-las justas e legítimas. Este mesmo posicionamento de apoio se estende, igualmente, ao movimento mais recentemente deflagrado pelos servidores técnico-administrativos e também pelos estudantes. O CEPE considera pertinentes as reivindicações que visam o aperfeiçoamento da carreira, as melhores condições de trabalho, e a consolidação do caráter público, gratuito e de qualidade das universidades federais. O CEPE compartilha da posição que aponta o papel estratégico das universidades federais para o desenvolvimento do país e para a sociedade brasileira. O processo em curso de expansão das instituições federais de ensino, com os seus novos e importantes desdobramentos, necessita de maior sustentabilidade, de modo a atender plenamente as demandas da sociedade, bem como as necessidades dos profissionais em educação - professores e técnicos - responsáveis diretos pela execução dos programas e pelo funcionamento das universidades. A continuidade desse processo de expansão das universidades, cuja base é o aumento da oferta de ensino superior público e da produção científica, tecnológica e artística, exige definições objetivas para a sua execução. Isto implica, necessariamente, em valorização e remuneração adequada aos quadros docente e técnico-administrativo. Implica, também, em reais perspectivas de desenvolvimento das carreiras profissionais, assim como a adoção de medidas efetivas visando a adequadas condições de trabalho e de estudos. Assim, o CEPE reconhece a legitimidade e a justeza do movimento dos professores, dos técnico-administrativos e dos estudantes, cujas reivindicações, se contempladas, certamente representarão um avanço significativo, de modo que a sociedade tenha uma universidade pública de mais qualidade. O CEPE defende o diálogo aberto e produtivo entre o Governo Federal e o movimento, salientando que a Administração Central da UFES já vem envidando esforços nesta direção. Internamente, o diálogo com o movimento permanecerá em vigor, com uma agenda aberta que permita o debate pontual da pauta apresentada. Vitória, 21 de junho de 2012. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo*”. Após algumas discussões entre os Conselheiros presentes, foi constatada ausência de *quorum* para deliberação. Desta forma, a análise deste ponto de pauta foi suspensa, devendo ser retomada na próxima Sessão deste Conselho. **05. PALAVRA LIVRE:** O Conselheiro Antonio Alberto Ribeiro Fernandes, com a palavra, informou que as inscrições para as bolsas de iniciação tecnológica estão abertas. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos. Do que era para constar, eu, Renato

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Carlos Schwab Alves, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.